



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: <http://www.uniplac.rct-sc.br> – e-mail: uniplac@uniplac.rct-sc.br

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

EDITAL nº 065/04

Abre o processo de seleção para bolsista de Estágio Não-Obrigatório.

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Estágio

O estágio em questão será desenvolvido na Procuradoria Geral do Estado – Regional de Lages.

Cláusula Segunda – Das Vagas

É oferecida pelo Programa de Bolsa de Trabalho da Procuradoria Geral do Estado, 1 (uma) vaga para alunos a partir do 6º ao 9º Semestre do Curso de Direito, para desenvolverem atividades no período vespertino.

Cláusula Terceira – Do valor das Bolsas

O valor da bolsa será de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições

- Apresentar *curriculum vitae* documentado e histórico escolar atualizado (c/comprovante).
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do programa, no período vespertino, das 13h às 17h.
- Não acumular outro estágio remunerado ou outra forma qualquer de auxílio-bolsa oferecida pela UNIPLAC ou por outra entidade para custeio de seus estudos.
- Carta indicando os objetivos e intenções de participar do programa.
- Preencher ficha de inscrição, no Setor de Protocolo, apresentando todos os documentos necessários .
- Só serão aceitas as inscrições com toda a documentação solicitada.
- Ter conhecimento em processo civil.

Cláusula Quinta – Das Inscrições

As inscrições deverão ser efetivadas no período de 15 a 16/07/2004 até as 12h, junto ao Serviço de Protocolo.

Cláusula Sexta – Do Processo de Seleção.

A pré-seleção dos candidatos(as) será feita pelo Serviço de Atendimento ao Estudante – SAE e consistirá da análise do *curriculum vitae*, da carta de intenções e do histórico escolar, levando em conta as 10 (dez) menores rendas *per capita* entre os inscritos, para serem entrevistadas no dia 16/07/2004, no endereço: Rua: Hercílio Luz, 205 – sl. 46 A , Galeria Augusta – Centro - Lages/SC.

Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção

A seleção dos(as) candidatos(as) pré-selecionados ficará a cargo da Procuradoria Geral do Estado.

Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais.

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 15 de julho de 2004 .

Zilma Isabel Peixer
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação